



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1180/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Função Gratificada de servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – Gratificação Proporcional, concedida ao servidor público **Denis Carvalho**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.061.074.4/PR, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, por exercer a função de **Responsável pela coordenação da logística e manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças